



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para melhorias na iluminação pública e instalação de câmeras de segurança na Vila Palmares.
AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO as reclamações recebidas pelo nosso gabinete sobre os frequentes assaltos e a sensação de insegurança na vila Palmares;

CONSIDERANDO que a iluminação pública está precária naquele bairro, com destaque para o entorno da praça Tangará;

CONSIDERANDO os vários flagrantes de roubos na região relatados por moradores ao nosso gabinete;

CONSIDERANDO os frequentes assaltos aos usuários do ponto de ônibus da rua Mendes Leal, próximo ao número 100;

CONSIDERANDO que, de acordo com moradores, as rondas policiais são escassas no período da noite;

CONSIDERANDO a queda no número efetivo de agentes da GCM em 17,4% em Santo André nos últimos sete anos;

CONSIDERANDO a redução de 0,4% nos investimentos na pasta da secretaria de Segurança Pública municipal neste mesmo período;

CONSIDERANDO que a cidade está entre as 10 cidades mais violentas do estado de São Paulo, segundo o levantamento feito pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública para o Pronasci, do Governo Federal;

CONSIDERANDO que Santo André lidera o ranking de furtos e roubos de veículos do estado de São Paulo, de acordo com a Secretaria de Segurança Pública do Estado.

Diante do exposto, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, a melhoria na iluminação pública e a instalação de câmera de segurança a fim de reduzir o número de assaltos e aumentar a sensação de segurança dos moradores da vila Palmares.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340032003500390032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de setembro de 2023.

**Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340032003500390032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.